



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Em Defesa dos direitos da Cidadania"

INDICAÇÃO DE Nº 030/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carnaubal Estado do Ceará, Vereador **FRANCISCO HORÁCIO NETO** e demais colegas Edis dessa Casa Legislativa seja encaminhado no EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS**.

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, juntamente ao seu setor competente, dispor sobre o uso de lâmpadas de **LED** nas seguintes áreas: **VIA DE ENTRA À CIDADE DE CARNAUBAL, BEM COMO A AVENIDA PAULO SARASATE, CENTRO DA CIDADE, PRAÇAS PRINCIPAIS, AVENIDA SÃO VICENTE** e outros...

JUSTIFICATIVA: A tecnologia **LED** está cada vez mais comum nos grandes centros urbanos do Brasil.

Iluminações públicas já contam com a presença de diodos emissores de luz no lugar das lâmpadas comuns.

Em uma lâmpada incandescente comum, menos de 10% da energia que passa por ela é transformada em luz, os outros 90% de eletricidade são perdidas na forma de calor, por isso uma lâmpada desse gênero esquenta tanto quando fica acessa por muito tempo.

Enquanto uma lâmpada incandescente gasta cerca de 60W para produzir uma determinada quantia de lúmen um conjunto de **LED** precisa apenas de 20W, além de serem mais resistentes que as incandescentes e fluorescentes.

INDICO: Na forma Regimental após ouvido o Plenário legislativo, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta Indicação.

**Sala da Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará,
aos 07 de março de 2017.**


FRANCISCO GILMAR GONÇALVES GOMES

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
AVENIDA PAULO SARASATE, S/N PRAÇA DO MERCADO PÚBLICO
CENTRO – CEP. 62375 – 000 – CARNAUBAL – CEARÁ
CNPJ: 06.577.167/0001-04